

**PORTARIA RPPS Nº 003/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado, que tramitou no instituto **SENADOR PREV**, bem como toda documentação comprobatória apresentada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com fuste no Art. 28, § 2º c/c § 12 da Lei Municipal nº. 298/2021, à servidora/segurada **QUITÉRIA RAMOS RODRIGUES**, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 652, inscrita no CPF/MF sob o nº **XXX.XXX.XXX**-50, e portadora do RG sob nº **XXX.XXX.XXX** 29 SSP/AL.

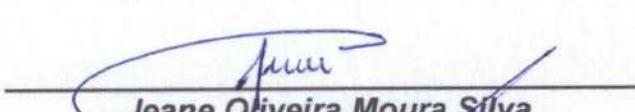
**Art. 2º** - Os proventos serão proporcionais e sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** Seus proventos equivalerão à proporção de 5396/10950 do valor apurado da média das remunerações de contribuição da segurada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

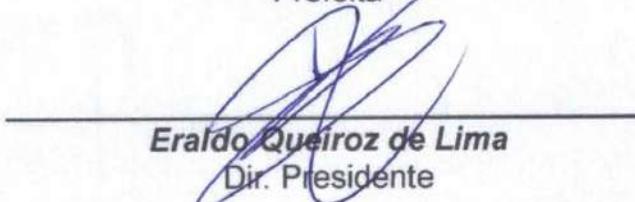
Cumpre-se e Publique-se.

Senador Rui Palmeira/AL, 13 de fevereiro de 2023.



**Jeane Oliveira Moura Silva**

Prefeita



**Eraldo Queiroz de Lima**

Dir. Presidente